

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2023.

Inclui, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Festa do Tomate, realizada no Município de Goianápolis - GO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Festa do Tomate, realizada, anualmente, no mês de julho, no Município de Goianápolis - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2023.


Deputado BRUNO PEIXOTO
Presidente

rdmm



JUSTIFICATIVA

A proposta do presente projeto de lei foi enviada por um cidadão, através do canal 'Aqui, você faz a lei', que é uma ferramenta do App Deputados Aqui, e tem por objetivo incluir, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Festa do Tomate, realizada, anualmente, no mês de julho, no Município de Goiânia/GO.

É de grande importância a inclusão da referida Festa no Calendário do Estado de Goiás, tendo em vista ser festa tradicional, realizada em um município considerado um dos maiores produtores de tomate do país. Essa festa conta com shows, escolha da Rainha do Tomate, concursos gastronômicos e dispõe de uma infraestrutura com parque de diversões, praça de alimentação, feira de artesanato e até mesmo uma fazendinha, muito procurada pelo público infantil. Teve início em 1984, pelo então prefeito Ivanildo de Deus Vieira.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente matéria.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100370038003000360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Peixoto** em 22/11/2023 15:31

Checksum: **1FA21447998C8F06E302C321DAE435AB4C9EB6942929020F677E90991FB0EEDD**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370038003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.